



**Ofício nº. 384/2009**

**Brasília, 28 de setembro de 2009.**

**Ao**

**Senhor Guido Mantega**

**Ministro de Estado da Fazenda**

Senhor Ministro,

Os bancários estão em greve em todo Brasil, desde o dia 24 de setembro, por conta do abuso e descaso da representação patronal das instituições financeiras ao longo de todo o processo de negociação iniciado no dia 10 de agosto de 2009, com a entrega da minuta de reivindicações à FENABAN (Federação Nacional dos Bancos) com vistas à Convenção Coletiva Nacional da categoria, e negociações específicas com bancos públicos e privados.

Nesse sentido, vimos através deste ofício, solicitar a Vossa Excelência que interceda junto às direções do Banco do Brasil (CEF) e da Caixa Econômica Federal (CEF) para que estas instituições públicas façam valer seu peso político e institucional junto à Fenaban, no sentido de promover avanços no andamento das negociações. Além da negociação geral, que inclui a reivindicação por aumento real de salários, as negociações específicas com o BB e a Caixa constataram poucos avanços. Nestes bancos, as principais reivindicações giram em torno da participação nos lucros e resultados (PLR) e melhoria das condições de trabalho. Há ainda a pendência do desconto dos dias da greve de 2009 na Caixa, única instituição a descumprir o acordo respectivo neste aspecto.

Das propostas apresentadas até agora, nenhuma contempla o anseio da categoria de trabalhadores, principalmente a relativa à participação nos lucro e resultados - PLR (veja texto em anexo). As reivindicações da categoria são justas e totalmente legítimas, sobretudo se considerarmos que o setor financeiro auferiu lucros líquidos e rentabilidade acima dos padrões internacionais, inclusive acima de outros setores econômicos no Brasil, mesmo se considerarmos a conjuntura de crise econômica internacional.

Ademais, por acreditarmos que Vossa Excelência pauta-se na coerência e na credibilidade para solução de problemas que afligem o País, contamos com sua compreensão e apreço.

Atenciosamente,

**Rodrigo Lopes Britto**  
**Presidente**